



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 405/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO II

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Valcleia Ferreira Benassi**  
Secretária Municipal de Finanças

**Sonia Mara Nogueira**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldemar Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Joás Miranda de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rozilda Queiroz Vida**  
Secretária Municipal de Administração

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....266/2018  
Decreto Nº.....267/2018

### Republicação por Incorreção

Extrato das Notas de Empenho Números:.....2206, 2207

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº266/2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências.

### JUSTIFICATIVA: AJUSTE ORÇAMENTÁRIO

O(a) Prefeito(a) Municipal de ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1044 de 13/12/2017.

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA discriminadas abaixo:

### 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	35.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	35.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>	<b>75.000,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

### 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	55.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>TOTAL GERAL DE REDUÇÕES:</b>	<b>75.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁGUA CLARA/MS, 05 de Novembro de 2018.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 267 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Prefeitura Municipal de Água Clara, o valor de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais), suplementar na seguinte dotação:

<b>Prefeitura Municipal de Água Clara</b>	
<b><u>Reduzido 0043.</u></b>	<b>75.000,00</b>



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 405/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO II

01.004 – Secretaria de Administração  
04.128.0039.1039 – Formação Capacitação e Reciclagem dos Recursos Humanos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 5.000,00

**Reduzido 0072.**

01.005 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.0026.2017 – Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1.24.000 – Transferência de Convênio - Estado/Educação 100,00

**TOTAL 5.100,00**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, eParágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

**Reduzido 0380.**

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara  
08.244.0002.2006 – Programa de Atividade com Recursos do FMAS – Prot Social Básica e Esp  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 5.100,00

**TOTAL 5.100,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de Outubro de 2018.

Água Clara – MS, 05 de Novembro de 2018.  
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 2206 / 2018, emitido em 30/10/2018

Processo: 137/2018 - "Pregao Pres." N.º 66/2018 ATA 01/2018 NAD 932

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM GENERO DE ALIMENTACAO CONF PROC ADM 137/2018 PREG PRES 66/2018 ATA DE REGISTRO 01/2018 NAD 932/2018 PEDIDO 197/2018

Valor: R\$ 8.192,40 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 1.15.051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

AGUA CLARA, 30/10/2018

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 2207 / 2018, emitido em 30/10/2018

Processo: 137/2018- "Pregao Pres." N.º 66/2018 ATA 01/2018 NAD 933/2018

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM GENERO DE ALIMENTACAO CONF PROC ADM 137/2018 PREG PRES 66/2018 ATA DE REGISTRO 01/2018 NAD 933/2018 PEDIDO 197/2018

Valor: R\$ 6.872,47 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 1.15.051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

AGUA CLARA, 30/10/2018

Mateus da Silva Leite  
Contador